

02-01-2013

ATA Nº. 01/2013**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
REALIZADA NO DIA DOIS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E
TREZE. -----**

Aos dois dias do mês de janeiro do ano dois mil e treze, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Ílhavo, no Salão Nobre do Edifício Municipal, sob a presidência do Sr. Presidente da Câmara, Eng.º José Agostinho Ribau Esteves, e com a presença do Sr. Vice-Presidente da Câmara, Eng.º Fernando Fidalgo Caçoilo, e dos demais Vereadores, Sr. José Marinho Vaz, Dr.ª Beatriz de Fátima Clemente Martins, Eng.º Marcos Labrincha Ré, Eng.º Paulo Sérgio Teixeira da Costa e Dr.ª. Ana Margarida Santos Bastos. -----

Secretariou a reunião o Chefe da Divisão de Administração Geral, em regime de substituição, Dr. Rui Manuel Pais Farinha. -----

A reunião teve início às 15.30 horas. -----

Uma vez declarada aberta a reunião pelo Sr. Presidente da Câmara, foram tratados os seguintes assuntos: -----

NO PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

Neste período, usou a palavra o Sr. Presidente da Câmara, dando conta do seguinte: -----

Plano Apoio à Economia Local (PAEL). -----

No que concerne ao PAEL, o Sr. Presidente da Câmara informou a Vereação que, a Câmara Municipal de Ílhavo, no último dia útil do ano de 2012, foi uma das 8, do grupo de 115 Câmaras Municipais, a receber a 1ª tranche financeira relativa àquele compromisso (que em devido tempo foi reduzido a escrito com a Direção-Geral do Tesouro e das Finanças), no valor de 6,1 milhões de euros, após a o processo de obtenção de visto junto do Tribunal de Contas. -----

Dado o pressuposto inerente ao PAEL (redução da dívida junto dos credores), foi montada uma operação, que conduziu, logo que confirmada a entrada nos cofres municipais daquela tranche (no próprio dia 28 de Dezembro de 2012), ao pagamento da maioria das dividas elencadas para esse fim, operação esta que será concluída no princípio de janeiro, após a realização dos procedimentos de abertura do ano contabilístico. -----

Deste modo, entendeu o Sr. Presidente da Câmara que deveria enaltecer o trabalho

02-01-2013

desenvolvido pela subunidade de Contabilidade da CMI, sob a supervisão e liderança técnica do Chefe da DAG, Dr. Rui Farinha, trabalho aliás que decorre da aplicação da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso. -----

Foi ainda realçado (no seguimento do cumprimento deste procedimento e na assunção de compromissos futuros), que a Tesouraria da CMI irá, progressivamente, deixar de “viver” em permanente tensão, dado que tais compromissos, em ordem a respeitar a designada “Lei dos Compromissos”, começarão a ser pagos até aos 60/90 dias subsequentes à data da respetiva fatura, como aliás já vem acontecendo na maioria dos casos. -----

Informou ainda, que na maioria dos casos, os fornecedores tinham cedido os valores em crédito a entidades de factorings, motivo pelo qual já tinham recebido a maior parte da dívida estando a Câmara Municipal a regularizar, nestes casos, a dívida junto das entidades de factoring. -----

Mais informou o Sr. Presidente da Câmara que, para cumprimento integral dos compromissos assumidos no âmbito do PAEL, falta à CMI regulamentar os únicos 3 setores da sua atividade que, apesar de bem geridos, ainda não têm regulamentação interna formal (Recursos Humanos, Execuções Fiscais e Frota Automóvel), sendo previsível que tais regulamentos municipais sejam presentes à Câmara Municipal no decorrer do próximo mês de fevereiro. ---

Por último, o Sr. Presidente da Câmara, fez questão de deixar expressa uma palavra de especial reconhecimento à excelência do trabalho desenvolvido pela subunidade de Contabilidade da CMI (cujas equipas foram superiormente lideradas pelo Dr. Rui Farinha), destacando, desde logo, que em muitas outras Câmaras Municipais, tiveram de ser gastos dezenas de milhares de euros em prestação de serviços junto das melhores empresas de consultadoria financeira, para realizar precisamente o mesmo trabalho que a nossa equipa fez.

Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI). -----

Relativamente ao imposto supra, o Sr. Presidente da Câmara deu conta que todo o processo de reavaliação dos imóveis já está praticamente concluído (dos cerca de 18 mil prédios urbanos, foram reavaliados 98% dos mesmos), faltando apenas reavaliar, por razões meramente instrumentais, cerca de 300 prédios, cuja conclusão deverá ocorrer no prazo de uma semana. -

Face à complexidade do trabalho em causa, considera o Sr. Presidente da Câmara de elementar justiça realçar o trabalho desenvolvido pela vasta equipa de funcionários de várias

02-01-2013

divisões da CMI, superiormente dirigida pela Chefe da DOPGU, Arqtª Noémia Maia, para além de uma palavra de regozijo pelo espírito colaboração entre “Serviço de Finanças de Ílhavo” e a Câmara Municipal de Ílhavo. -----

NO PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA. -----

Presente o Resumo Diário da Tesouraria nº. 249, do dia vinte e oito do mês de dezembro do ano de dois mil e doze, pelo qual foi tomado conhecimento que no cofre existiam as importâncias de € 3.045.766,42 (três milhões e quarenta e cinco mil, setecentos e sessenta e seis euros e quarenta e dois cêntimos), respeitante a Dotações Orçamentais e € 865.223,43 (oitocentos e sessenta e cinco mil, duzentos e vinte e três euros e quarenta e três cêntimos), respeitante a Dotações não Orçamentais. -----

EXPEDIENTE DIVERSO. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento do seguinte expediente: ----

- Nota de Imprensa n.º 118 de 27DEZ12, emanada pelo Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo, através da qual, a CMI se congratula com o lançamento do concurso de Saneamento Básico da Gafanha da Nazaré pela “Águas da Região de Aveiro” (AdRA); -----

- Ofício n.º 165, datado de 18DEZ12, proveniente da Associação Empresarial de Águeda, através do qual, aquela associação dá conta do envio de um ofício ao Presidente do Conselho de Administração do Porto de Aveiro, relativo ao assunto: “movimentação de contentores no Porto de Aveiro; -----

- Comunicado, datado de 20DEZ12, emanado pela “Ria de Aveiro – Polis Litoral”, através do qual, se dá conta de um conjunto de deliberações, nomeadamente de lançamento de concursos públicos de empreitadas, que se revelam de grande importância para os Municípios que fazem parte daquela entidade, nos quais se inclui o Município de Ílhavo. -----

ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS. -----

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE A CMI E A TURISMO DO CENTRO DE PORTUGAL - RATIFICAÇÃO. -----

Presente o Acordo de Colaboração referenciado em epígrafe, aqui dado por integralmente transcrito. -----

Sobre o Acordo supra, recaiu o seguinte despacho do Sr. Presidente da Câmara: -----

02-01-2013

“À Câmara para ratificação, -----
 Ass.) José Agostinho Ribau Esteves, Eng.º, -----
 21DEZ12”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar o presente Acordo. -----

GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA. -----

PESSOAL. -----

**GABINETE DO PRESIDENTE – NOMEAÇÃO, EM REGIME DE SUBSTITUIÇÃO E
 POR URGENTE CONVENIÊNCIA DE SERVIÇO, DO PESSOAL DIRIGENTE E
 RESPONSÁVEIS DOS SERVIÇOS DA AUTARQUIA – DESPACHO.** -----

Presente o despacho supra, datado de 31DEZ12, elaborado pelo Sr. Presidente da Câmara, aqui dado por integralmente transcrito, no qual e em síntese, se procede à nomeação dos dirigentes, substitutos e responsáveis pelos Gabinetes desta Autarquia, nos termos do Regulamento da Estrutura Nuclear e da Estrutura Orgânica Flexível da Organização dos Serviços Municipais do Município de Ílhavo, tendo em conta a sua adequação à Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, e cuja publicação ocorreu a 28 de dezembro na II Série do Diário da República. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento. -----

CONTABILIDADE E FINANÇAS. -----

**CEDÊNCIA DE VIATURAS (AUTOCARROS) A ASSOCIAÇÕES DO CONCELHO –
 ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS COMPARTICIPAÇÕES – PROPOSTA –
 RETIFICAÇÃO.** -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Vereador, Eng.º Paulo Teixeira da Costa: -----

- “Relativamente ao assunto em epígrafe, cumpre-me dar conhecimento que depois de analisadas as várias solicitações recebidas, foram autorizadas as cedências abaixo discriminadas, para os meses de Outubro, Novembro e Dezembro. -----

OUTUBRO					
DIA	ASSOCIAÇÃO	DESTINO	AUTOCARRO	Km's	Valor
13	NEGE	Alquerubim	Toyota	48	109,20€
20	NEGE	Lourosa	Toyota	134	
				Total	109,20€

NOVEMBRO					
DIA	ASSOCIAÇÃO	DESTINO	AUTOCARRO	Km's	Valor
3	GD Beira Ria	Lourosa	Toyota	134	

02-01-2013

10	GD Beira Ria	Albergaria-a-Velha	Toyota	56	114,00€
1	IAC	Santo Tirso	Toyota	212	127,20€
				Total	241,20€

DEZEMBRO					
DIA	ASSOCIAÇÃO	DESTINO	AUTOCARRO	Km's	Valor
15	APACGE	Mealhada	Toyota	82	49,20€
1	IAC	Porto	Toyota	158	94,80€
22	NEGE	Sever do Vouga	Toyota	90	128,40€
29	NEGE	Anta	Toyota	124	
8	Ilhiam	Lisboa	Volvo	504	504,00€
				Total	776,40€

Considerando que se trata de pedidos de Associações do Concelho de Ílhavo, que desenvolvem actividades de muito interesse municipal, informo que ao abrigo do disposto do n.º 4 do art.º 4 do *Regulamento municipal para a utilização e cedência dos veículos automóveis de transporte colectivo de passageiros da Câmara Municipal de Ílhavo*, isentei as mesmas de compensação dos encargos inerentes à utilização das viaturas. -----

Deverá a presente proposta ser remetida à Câmara Municipal por força do n.º 3 do art.º 65 da Lei n.º 169/99, de 18SET, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11JAN. -----

O Vereador, -----

Ass.) Paulo Teixeira da Costa, Eng.º, -----
27DEZ12". -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento e ratificar as isenções de taxas. -----

ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA. -----

PLANEAMENTO FISICO. -----

PLANOS E ESTUDOS DIVERSOS. -----

ALTERAÇÃO PONTUAL AO EU 27 – AVª JOSÉ ESTEVÃO – INFORMAÇÃO. -----

Presente a informação n.º 58, datada de 18OUT12, elaborada pelo Chefe da DPUP, Dr. João José Carlos, aqui dada por integralmente transcrita, sobre a qual recaiu um parecer da Sr.ª Vereadora, Dr.ª Beatriz Martins, que aqui também se dá como transcrito na integra, e sobre o qual foi exarado o seguinte despacho do Sr. Presidente da Câmara: -----

“Concordo: à Câmara, -----

Ass) José Agostinho Ribau Esteves, Eng.º, -----

02-01-2013

27DEZ12”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente alteração ao Eu 27. -----

ALTERAÇÃO DE QUARTEIRÃO NA RUA D. MANUEL TRINDADE SALGUEIRO, ASSOCIADO AO EU 27 – AV.^a JOSÉ ESTEVÃO - INFORMAÇÃO. -----

Presente a informação n.º 61, datada de 18OUT12, elaborada pelo Chefe da DPUP, Dr. João José Carlos, aqui dada por integralmente transcrita, sobre a qual recaiu um parecer da Sr.^a Vereadora, Dr.^a Beatriz Martins, que aqui também se dá como transcrito na integra, e sobre o qual foi exarado o seguinte despacho do Sr. Presidente da Câmara: -----

“Concordo: à Câmara, -----

Ass.) José Agostinho Ribau Esteves, Eng.º, -----

27DEZ12”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente alteração ao Eu 27. -----

CONSTRUÇÃO PARTICULAR. -----

DESTAQUE DE PARCELA. -----

- O registado com o n.º 19 480, Pº 486/11, em 2012/12/06, respeitante a Firmino Manuel Ribau Dias Marques, residente na Rua Tristão Vaz, n.º 46, Gafanha da Nazaré. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir. -----

A informação tem a referência DOPGU/elianac, 2012/12/18 19480/12 1, e é da responsabilidade da Técnica Superior da DOPGU – Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbana, Arqt^a Eliana Castro, o qual se dá aqui por integralmente transcrita e consta do respetivo processo. -----

EQUIPAMENTO RURAL E URBANO. -----

OBRAS MUNICIPAIS. -----

ABERTURA DE CONCURSO – “CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO DO PARQUE DE CAMPISMO MUNICIPAL DA BARRA” – INFORMAÇÃO. -----

Presente a informação supra, datada de 28DEZ12, elaborada pela Chefe da Divisão da DOIA, Eng.^a Paula Oliveira, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, se dá conta da necessidade da abertura do concurso referenciado em epígrafe, nos termos e condições previstos nos artigos 16º a 18º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro (Código dos Contratos Públicos). -----

02-01-2013

Nos anexos à presente informação, são ainda indicados, para decisão final, os nomes dos elementos que irão compor o respetivo Júri do Procedimento, bem como o Anúncio do Concurso e o Caderno de Encargos. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade proceder à abertura do presente Concurso. -----

MINUTA DE CONTRATO - CONTRATO N.º 08/2006, “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DOS AREAIS DAS PRAIAS DA BARRA E COSTA NOVA, LIMPEZA DE ZONAS MARGINAIS DA RIA E LIMPEZA DE VIAS E ZONAS DE LAZER” – ATUALIZAÇÃO DE PREÇOS/2012 – INFORMAÇÃO. -----

Presente a informação supra, datada de 28DEZ12, elaborada pela Chefe da Divisão da DOIA, Eng.^a Paula Oliveira, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, se prevê a atualização de preços a praticar a partir de janeiro de 2012, relativamente aos serviços referenciados em epígrafe, através da empresa “SUMA, SA”, que, conforme a atualização de Índice de Preços no Consumidor divulgada pelo INE para o ano 2012, será de 3,66%. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente atualização de preços. -----

EMPREITADA “MUSEU MARÍTIMO DE ÍLHAVO / AMPLIAÇÃO – ELABORAÇÃO DE PROJETO” – FIRMA: ARX PORTUGAL ARQUITECTOS, LDA - LIBERTAÇÃO DE GARANTIAS BANCÁRIAS E RESTITUIÇÃO DE REFORÇOS DE CAUÇÃO – INFORMAÇÃO. -----

Presente a informação supra, datada de 26DEZ12, elaborada pela Chefe da DOIA, Eng.^a Paula Oliveira, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, se sugere a libertação de todas as cauções prestadas, dado que já se encontram cumpridas todas as obrigações contratuais. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade proceder à libertação das cauções nos termos da informação. -----

EMPREITADA “REGENERAÇÃO URBANA DE ÍLHAVO – CENTRO DE INVESTIGAÇÃO E EMPREENDEDORISMO” – FIRMA: CONSTRUÇÕES MARVOENSE, LDA - LIBERTAÇÃO DE GARANTIAS BANCÁRIAS E RESTITUIÇÃO DE REFORÇOS DE CAUÇÃO – INFORMAÇÃO. -----

Presente a informação supra, datada de 21DEZ12, elaborada pela Chefe da DOIA, Eng.^a Paula Oliveira, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, se sugere a libertação de

02-01-2013

30% das cauções prestadas, uma vez que, realizada a necessária vistoria, não foi encontrada qualquer anomalia. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade proceder à libertação de 30% das cauções nos termos da informação. -----

**EMPREITADA “REPARAÇÃO DO NOVO POSTO DE TURISMO DE ÍLHAVO” –
FIRMA: CONSTRUÇÕES MARVOENSE, LDA - LIBERTAÇÃO DE GARANTIAS
BANCÁRIAS E RESTITUIÇÃO DE REFORÇOS DE CAUÇÃO – INFORMAÇÃO. ----**

Presente a informação supra, datada de 20DEZ12, elaborada pela Chefe da DOIA, Eng.^a Paula Oliveira, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, se sugere a libertação de 75% das cauções prestadas, uma vez que, realizada a necessária vistoria, não foi encontrada qualquer anomalia. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade proceder à libertação de 75% das cauções nos termos da informação. -----

**DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL. -----
AÇÃO SOCIAL. -----**

**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS –
COMPARTICIPAÇÃO NO PAGAMENTO DA FATURA RELATIVA A ÁGUA,
SANEAMENTO E RESÍDUOS SÓLIDOS – PROPOSTA. -----**

Presente a seguinte proposta elaborada pelo Sr. Vereador, Eng.º Paulo Teixeira da Costa: -----

- “Considerando: -----

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro, no artigo 64.º, n.º 4, alínea c) e na Lei 159/99, de 14 de setembro, artigo 13.º, n.º 1, alínea h) e artigo 23.º, onde se encontram previstas as competências na área da Ação Social. -----

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carentes, aprovado em reunião do Executivo Municipal de 15 de junho de 2011 e da Assembleia Municipal de 22 de junho de 2011, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 4.º, n.º 2, alínea e) “comparticipação no pagamento da fatura relativa a água saneamento e resíduos sólidos”. -----

02-01-2013

3.º - O pedido de comparticipação solicitado por Maria de Lurdes Ribau Sardo e as respetiva Informação Social anexa. -----

4.º - Com a recente celebração do contrato de empréstimo no âmbito do PAEL e com a utilização do mecanismo de antecipação de fundos, estes passam a ser positivos, cumprindo, deste modo, esta Proposta, o consagrado na LCPA - Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso. -----

5.º - Que a presente despesa que se pretende comprometer se encontra assegurada e cativada pela proposta de cabimento n.º 2393 de 27/12/2012 no valor estimado de 100,00 €, pelo que, -
Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição do seguinte apoio, ao abrigo do Regulamento do Fundo Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados: -----

- Maria de Lurdes Ribau Sardo: comparticipação no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 70%, pelo período de 12 meses; -----

O Vereador do Pelouro da Ação Social, -----

Ass.) Paulo Teixeira Costa, Eng.º -----

27DEZ12”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS –
ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL (TRANSFERÊNCIAS CORRENTES) À
FUNDAÇÃO PRIOR SARDO – APOIO AO ARRENDAMENTO DE HABITAÇÃO –
PROPOSTA.** -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Vereador, Eng.º Paulo Teixeira Costa: -----

- “Considerando: -----

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro, no artigo 64.º, n.º 4, alínea c) e na Lei 159/99, de 14 de setembro, artigo 13.º, n.º 1, alínea h) e artigo 23.º, onde se encontram previstas as competências na área da Ação Social. -----

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados, aprovado em reunião do Executivo Municipal de 15 de junho de 2011 e de Assembleia

02-01-2013

Municipal de 22 de junho de 2011, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 4.º, n.º 2, alínea b) “apoio ao arrendamento de habitação”. -----

3.º - O pedido de apoio solicitado por Maria de Lurdes Ribau Sardo e Cristina Maria Ferreira Mirassol e as respetivas Informações Sociais anexas. -----

4.º - Que a Fundação Prior Sardo se disponibilizou como instituição parceira tendo solicitado a concessão de um apoio ao pagamento da renda de casa referente ao agregado acima identificado, ficando os utentes responsáveis por compartilhar com o restante valor, necessário à prossecução da totalidade do montante da renda. -----

5.º - Com a recente celebração do contrato de empréstimo no âmbito do PAEL e com a utilização do mecanismo de antecipação de fundos, estes passam a ser positivos, cumprindo, deste modo, esta Proposta, o consagrado na LCPA - lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso. -----

6.º - Que a presente despesa que se pretende comprometer se encontra assegurada e cativada pela proposta de cabimento n.º 2393 de 27/12/2012 no valor de 340,61 Euros, pelo que, -----
Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição de um subsídio pontual à Fundação Prior Sardo, no valor de 340,61 Euros, para apoio à participação no pagamento do valor da renda de casa pelo período que consta na Informação Social, sendo que, findo este espaço temporal, será o mesmo alvo de reavaliação. -----

O Vereador do Pelouro da Ação Social, -----

Ass.) Paulo Teixeira Costa, Eng.º -----

27DEZ12”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

CULTURA. -----

TIPOLOGIA DOS BILHETES PARA O ANO DE 2013 E DOS PREÇOS DOS BILHETES CCI/CCGN, PARA O TRIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO/MARÇO DE 2013 – INFORMAÇÃO - RATIFICAÇÃO. -----

Presente a informação n.º 68/12, relativa ao assunto supra, elaborada pelo Diretor do Centro Cultural, Dr. José Pina, datada de 04DEZ12, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, se sugere manter igual a tipologia de bilhetes para o ano de 2013 nos termos da

02-01-2013

alteração de preços ocorrida em 2012 (nova tabela de preços) e sugere ainda o preço dos bilhetes para os espetáculos a decorrer nos aludidos Centros Culturais, no primeiro trimestre de 2013. -----

Sobre a presente informação, recaiu o seguinte despacho do Sr. Presidente da Câmara: -----

“Deferido, à Câmara para ratificação, -----

Ass.) José Agostinho Ribau Esteves, Eng.º, -----

21DEZ12”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar a decisão do Presidente. -----

TURISMO. -----

ADITAMENTO AO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A CMI E A JUNTA DE FREGUESIA DA GAFANHA DA NAZARÉ PARA A GESTÃO DO EDIFÍCIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DA BARRA – PROPOSTA. -----

Presente o documento referenciado em epígrafe, elaborado pelo Sr. Presidente da Câmara, datado de 17DEZ12, aqui dado por integralmente transcrito, no qual e em síntese, e através de alterações das cláusulas 1ª e 2ª, se procede ao aditamento de um conjunto obrigações e encargos que recaem sobre Município de Ílhavo, bem como sobre a Junta de Freguesia da Gafanha da Nazaré, na gestão daquele equipamento. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

HABITAÇÃO. -----

PARQUE MUNICIPAL DE HABITAÇÃO. -----

HABITAÇÃO SOCIAL – MUDANÇA DE FOGO – INQUILINA: MÁRCIA SOFIA DE JESUS MALA – INFORMAÇÃO (GAJNEF – GABINETE DE APOIO JURÍDICO, NOTARIADO E EXECUÇÕES FISCAIS). -----

Presente a informação supra, elaborada pela Técnica Superior Jurista, Dr.ª Ana Patrícia Araújo, datada de 14DEZ12, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, e depois de averiguada a situação económica e social da citada inquilina por parte dos Serviços de Ação Social da CMI, se sugere o deferimento do pedido da aludida arrendatária, no sentido de uma mudança administrativa para um fogo de tipologia superior (de um T2 para um T3), em virtude do aumento do número de pessoas que constituem o agregado familiar. -----

Sobre a presente informação, recaiu o seguinte despacho do Sr. Vereador, Eng.º Paulo Costa:

02-01-2013

“Concordo, -----
 Ass.) Paulo Teixeira da Costa, Eng.º, -----
 14DEZ12”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade proceder nos termos da informação do GAJNEF.

HABITAÇÃO SOCIAL – FALECIMENTO DA ARRENDATÁRIA: MARIA DAS NEVES IMAGINÁRIO SANTOS – INFORMAÇÃO (GAJNEF). -----

Presente a informação supra, elaborada pela Técnica Superior Jurista, Dr.^a Ana Patrícia Araújo, datada de 14DEZ12, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, se dá conta do falecimento recente da inquilina acima referenciada, bem como dos pressupostos que invalidam a transmissão do arrendamento para o filho e neto que com ela coabitavam aquele fogo de habitação social, sito na Rua da Escola Secundária, em Ílhavo, pelo que, deverão os mesmos ser notificados para restituírem o imóvel livre de pessoas e bens, podendo ainda equacionar-se o pedido de uma indemnização pela ocupação ilícita do imóvel. -----

Mais se informa, face ao que possuía em vida a aludida arrendatária, cuja situação económica, social e financeira era bastante precária, não se antevê a possibilidade de a mesma ter deixado bens de herança que possam responder pelas dívidas constituídas em vida pela inquilina referida em título. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade proceder nos termos da informação do GAJNEF.

PAGAMENTOS AUTORIZADOS. -----

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS. -----

Presentes os seguintes três Autos de Vistoria e Medição de Trabalhos: -----

1º - Da Empreitada “Regeneração Urbana de Ílhavo – Qualificação Urbana e Ambiental do «Casco Antigo» da Cidade” – 3ª Revisão de Preços (provisória), no valor de € 10.446,53 (dez mil quatrocentos e quarenta e seis euros e cinquenta e três cêntimos), com IVA incluído, adjudicada ao consórcio formado pelas firmas: Encobarra – Engenharia e Construção, SA e Asibel – Construções, SA; -----

2º - Da Empreitada “Regeneração Urbana de Ílhavo – Casa da Música de Ílhavo” – 5ª Situação Contratual, no valor de € 61.635,81 (sessenta e um mil, seiscentos e trinta e cinco euros e oitenta e um cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Encobarra – Engenharia e Construção, SA; -----

02-01-2013

3º - Da Empreitada “Regeneração Urbana de Ílhavo – Ampliação do Museu Marítimo de Ílhavo” – 13ª Situação Contratual, no valor de € 129.481,68 (cento e vinte e nove mil, quatrocentos e oitenta e um euros e sessenta e oito cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Encobarra – Engenharia e Construção, SA; -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar os presentes Autos de Vistoria e Medição de Trabalhos e proceder ao pagamento. -----

INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO. -----

Terminada a Ordem do Dia, eram 16.50 horas, e dado que não se encontrava presente no Salão Nobre nenhum munícipe a quem pudesse ser permitida a antecipação da intervenção, foi, pelo Sr. Presidente da Câmara, suspensa a reunião até às 17.30 horas, hora estipulada para a intervenção do público. -----

Reaberta a reunião àquela hora, com todos os elementos do Executivo que à mesma estiveram presentes desde o seu início, foi, ato imediato, pelo Sr. Presidente da Câmara, encerrada a mesma, dado se ter constatado a ausência de munícipes que quisessem participar. -----

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata que eu,

, servindo de Secretário, redigi, subscrevi e assinei conjuntamente com o Sr. Presidente da Câmara, que presidiu à reunião. -----